

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Por proposta e iniciativa do PCP foi inscrito, quer no Orçamento do Estado para 2017, quer no Orçamento do Estado para 2018, normas relativas à construção do hospital central da Madeira. O n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, estipula que “o Governo assegura apoio financeiro à construção do Hospital Central da Madeira, de acordo com a programação prevista no quadro dos projetos plurianuais, em cooperação com os órgãos de Governo próprio da Região Autónoma da Madeira, no respeito pelo princípio da solidariedade nacional e nos termos do artigo 51.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, salvaguardando o interesse público”.

Na deslocação que a Comissão de Saúde da Assembleia da República efetuou à Região Autónoma da Madeira e nas reuniões tidas com os responsáveis do Governo Regional e com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal/Hospital Dr. Nélio Mendonça, foi mencionado que não existe conhecimento sobre quando o Governo da República vai disponibilizar a verba para que se proceda à abertura do concurso internacional e, posterior início da construção daquela infraestrutura.

Foi ainda mencionado que sem o conhecimento do modelo de financiamento, a sua calendarização e inscrição do montante não é possível proceder-se à abertura do concurso internacional.

A construção do Hospital Central da Madeira é uma necessidade e premência como foi possível constar nas visitas às instalações dos diversos hospitais. As insuficiências apresentadas não se resolvem com remodelações e ampliações.

Para além da questão do financiamento, foi dada informação que o Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 8855/2017, de 9 de outubro de 2017, não está a funcionar por terem saído três dos membros, não tendo sido substituídos. Recorde-se que ao Grupo de Trabalho foi incumbida a tarefa de “apresentar um relatório com propostas que permitam que o projeto preencha os requisitos legalmente exigidos à sua consideração como projeto de interesse

comum, incluindo o modelo de financiamento”.

Pelo exposto e, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério da Saúde, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Foram já definidos o modelo de financiamento e a calendarização para a construção do Novo Hospital da Madeira? No caso de ainda não terem sido determinados, quando o vão ser?
2. Quando, em que contexto e que razões levaram a que três dos membros do Grupo de Trabalho tivessem abandonado as suas funções?
3. Pelo que foi tornado público, os três elementos ainda não foram substituídos. Prevê o Governo nomear novos membros em breve?

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2018

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)

ANTÓNIO FILIPE(PCP)